

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 046/2025

Processo nº. 990/44535/2024.

Ao 30º dia do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO SEM FIO, PARA O RESTAURANTE POPULAR E ESCOLA DE GASTRONOMIA POPULAR DA ZONA NORTE – ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, Nº 1066 – FONSECA**”, neste município, executada pela empresa **LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Gabriella Ribeiro Pacheco

CREA-RJ 2021111230

Marcos Henrique Sousa Santos

CREA 2017109517

Marcelo Ferreira Pinheiro

CAU-A 19811-0

VISTO:

Leila F. Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION